



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE VETO Nº 17, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 80, § 1º e art. 88, VIII, da Lei Orgânica Municipal, e após ouvida a Procuradoria-Geral do Município de Carmo do Paranaíba, decidi **vetar integralmente** a Proposição de Lei nº 989, de 28 de agosto de 2022, que *“Autoriza as escolas da rede pública do ensino fundamental do município a firmar convênio com empresas privadas e cooperativas para doação de uniforme escolar e dá outras providências”*, pelos seguintes motivos.

O referido projeto possui vício de iniciativa, conforme Lei Orgânica Municipal art. 76 e incisos, pois a matéria é de iniciativa Privativa do Poder Executivo.

Além do vício de iniciativa afronta especificamente a legislação federal (Lei nº 8.907/1994), que disciplina a utilização de uniformes pelas escolas públicas e que regula o modelo de fardamento escolar adotado pelas escolas públicas e privadas estabelece no artigo 2º, que:

“1º O uniforme a que se refere o caput só poderá conter, como inscrição gravada no tecido, o nome do estabelecimento.”

Assim, por restar a Presente Proposição de Lei flagrantemente contra preceitos e mandamentos legais, não resta alternativa senão o veto integral, já que não é possível convalidar os vícios, ainda que ocorra a sanção.

Carmo do Paranaíba, 18 de setembro de 2023.

CESAR CAETANO
DE ALMEIDA

FILHO:910678986

20

Assinado de forma digital
por CESAR CAETANO DE
ALMEIDA

FILHO:91067898620

Dados: 2023.09.18 15:47:15
-03'00'

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba – MG